

ERRATA: EDITAL PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

1. Para efeitos de inscrição na seleção de acadêmico de Pós-graduação para participação no Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário, no item 7 do edital foi solicitado diploma de ensino superior completo e Histórico acadêmico da Pós-graduação atualizado. Na impossibilidade desses documentos, poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso em tempo hábil para a contratação no Programa Segundo Tempo e aprovação no Programa de Pós-graduação em Educação Física da UFSC. Neste caso, a fotocópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física, bem como, atestado de matrícula deverão ser entregues até o momento de assinatura do contrato (fevereiro de 2022).

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

Juliano Fernandes da Silva

Coordenador do Projeto de Extensão Programa Segundo Tempo Padrão e
Universitário